

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 40/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº29/2016

VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA brasileira, CPF n.452.239.803-44, RG n.129640419993, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado vencedor do Pregão Eletrônico SRP Nº 29/2016, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para aquisição de materiais de informática para a Seção Judiciária do Maranhão e suas Subseções, observadas as disposições contidas nas Leis Nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos Nº 7.982/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005 e Lei complementar nº 123, Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 29/2016 e Processo Administrativo Eletrônico Nº 5740-47.2016.4.01.8007.

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso para aquisição de materiais de informática para a Seção Judiciária do Maranhão e suas Subseções, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

W

Ata de Registro de Preços № 40/2016 -- Aquisição de materiais de informática para a Seção Judiciária do Maranhão e suas Subseções HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA.

CABO DE VIDEO DVI-D X DVI-D (CONEXÃO DIGITAL); DVI-DMACHO/MACHO; RESOLUÇÃO ATÉ1920 X 1080 - FREQUÊNCIA DE 60HZ; PINOS: 18 + 1, CONEXÃO ENTRE PC E LCDS, DISPLAY DIGITAIS, PROJETORES, HDTV, COMPRIMENTO 1,80M. MODELO 1.8M	352,56

- 1.1 Fornecedor: HORIZONTE COMÉRCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS, CNPJ nº 09.071.136/0001-67 com sede na Av. Horácio Costa e Silva nº 355 QD 08 lote 14 Balneário Meia Ponte Goiânia/GO, Telefone: (62) 4018-4501/3432-4966 CEP 74.593-230 e-mail: vendas4@horizonteabrasivos.com.br representada pelo SR. CLÉSIO JOSE DA COSTA, RG nº 34479196700586, CPF nº 604.814.631-00.
- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.
 - 2.1 O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Pregão Eletrônico SRP № 29/2016.
 - 2.2 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

5 - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

- 5.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Ata de Registro de Preços № 40/2016 – Aquisção de materiais de informática para a Seção Judiciária do Maranhão e suas Subseções – HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA.

- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.
- 6.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.1 Esta Ata tem seu prazo de validade até 28.12.2017.
- 8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
- 9. **DO FORO**: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, nas pessoas dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

São Luís/MA, 29 de dezembro de 2016.

Contratante

CÉLIA SILVA FARIA

Diretora da Secretaria Administrativa

Contratada

CLÉSIO JOSÉ DA COSTA Representante da Contratada

Ata de Registro de Preços № 40/2016 – Aquisição de materiais de informática para a Seção Judiciária do Maranhão e suas Subseções – HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA.